

## **GESTÃO 2008-2009**

**Presidente: Marta Maria Villalba Falcão Fabre**

**Vice-Presidente: Maria do Céu de Avelar**

**Corregedor: Gilmar Cavalieri**

---

### **29/09/2008 - JUÍZA MARTA FABRE É ELEITA A NOVA PRESIDENTE DO TRT/SC**

A juíza Marta Maria Villalba Falcão Fabre foi eleita, por maioria de votos, a nova presidente do TRT/SC, em sessão administrativa extraordinária do Tribunal Pleno realizada em 29 de setembro de 2009. A magistrada substituiu o juiz Marcus Pina Mugnaini, que faleceu em 24 de setembro do mesmo ano, vítima de infarte. Com a eleição da nova presidente, o juiz Gilmar Cavalieri passou a ocupar o cargo de corregedor, já que foi o único dos 10 magistrados elegíveis que não recusou a candidatura. A juíza Maria do Céu de Avelar continuou na vice-presidência.

A nova presidente do TRT/SC é natural de Livramento (RS). Formou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS), ingressando na magistratura catarinense em 1983. Como juíza titular, comandou as varas de São Miguel do Oeste, Jaraguá do Sul, 1ª de Blumenau e 4ª de Florianópolis. Participou do curso de pós-graduação em Direito do Trabalho Comparado de Atualização pela Universidade de Passo Fundo, e fez um curso de mediação no Centro Nacional de Cortes Estaduais de Williamsburg, no estado americano de Virgínia. Marta também foi presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho de Santa Catarina (Amatra/SC) e diretora da mesma associação em nível nacional - a Anamatra.

A juíza Maria do Céu de Avelar, nascida no Rio de Janeiro/RJ, bacharelou-se em Direito pela USP - Universidade de São Paulo em 1977, ingressando como juíza substituta na Justiça do Trabalho em 7 de novembro de 1979, quando o Estado de Santa Catarina ainda compunha a 9ª Região, junto com o Estado do Paraná. Em 19 de outubro de 1982, com o TRT catarinense já instalado, foi promovida por antigüidade ao cargo de juiz presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Caçador, com exercício a partir de 21 de outubro. Desde então, também atuou nas cidades de Mafra, por dois períodos, e Florianópolis, até ser promovida por antigüidade ao cargo de juiz do TRT, por Decreto presidencial, em 26 de outubro de 2001.

Nascido em 28/01/1959, em Lindóia do Sul, distrito de Ipumirim, em Santa Catarina, o magistrado Gilmar Cavalieri

cursou Direito na Universidade Federal do Paraná, onde se formou em 1984. Desta data até 1987, exerceu a advocacia trabalhista. Em 1987, ingressou na carreira da magistratura do Tribunal Regional da 12ª Região, como juiz substituto. Em 1990, foi promovido a juiz titular da Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste. Posteriormente, atuou na Vara de Videira, 4ª Vara de Joinville e 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis. Em 30/04/2003, tomou posse como desembargador do TRT catarinense. Nos anos de 2006/2006, fez mestrado em Ciência Jurídica, na Universidade do Vale do Itajaí. A sua trajetória profissional também incluiu a docência na disciplina de Direito Processual do Trabalho 1 e 2 na Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL.

### **02/10/2008 - CONCEDIDA APOSENTADORIA AO JUIZ GERALDO JOSÉ BALBINOT**

O juiz Geraldo José Balbinot, nomeado para o Tribunal em maio de 2003, mediante promoção pelo critério de antiguidade, teve seu ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial da União em 2 de outubro de 2008.

Natural de Caxias do Sul, no Rio Grande do Sul, o juiz Geraldo formou-se em 1971 como bacharel no curso Direito. Iniciou a experiência profissional ainda durante a faculdade, como estagiário. Depois atuou como professor e mais de uma década como advogado. À magistratura dedicou 25 anos de sua vida.

### **13/10/2008 - JUSTIÇA DO TRABALHO INAUGURA SEDES PRÓPRIAS EM SÃO MIGUEL DO OESTE E FRAIBURGO**

Os trabalhadores da região de São Miguel do Oeste e Fraiburgo passaram a contar com as novas instalações da Justiça do Trabalho a partir de 13 e 14 de outubro de 2008, respectivamente. Para tanto, foram investidos R\$ 1,5 milhão para melhorar a qualidade do atendimento ao público e as condições de trabalho dos juízes e servidores.

Os prédios obedecem ao Decreto n. 5.296/04, da Presidência da República, que estabelece padrões para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de necessidades especiais em espaços públicos. A acessibilidade é total por meio de rampas, piso podotátil (para cegos) e banheiros adaptados.

Além disso, as construções seguem uma padronização gradativa nas edificações do TRT/SC no tocante à questão ambiental. Com a utilização da arquitetura bioclimática, os

projetos foram pensados de forma a aproveitar a ventilação e iluminação naturais, o que permite uma economia de energia pela redução do uso de ar-condicionado. Também foram colocados brises de alumínio nas janelas para evitar a absorção excessiva do calor solar. As novas luminárias têm refletores parabólicos e consomem 20% menos energia, além de iluminarem mais.

Já na parte hidráulica a economia de recursos naturais fica por conta das torneiras dos banheiros, com acionamento automático e redutores de vazão de água. Em São Miguel do Oeste, a novidade é a válvula de descarga do vaso sanitário, a qual oferece duas opções de acionamento: uma indicando resíduos líquidos e outra resíduos sólidos. A primeira libera uma quantidade de água menor que a segunda.

A economia financeira fica por conta do valor gasto com aluguéis, que era superior a R\$ 50 mil por ano. Pensando na possibilidade de um aumento da demanda processual nos próximos anos, ambos os projetos preveem ainda a construção de escadas e elevador, caso surja a necessidade de serem erguidos novos pisos.

A jurisdição trabalhista de São Miguel do Oeste compreende outros 30 municípios, entre eles Itapiranga, Maravilha e Mondaí. A VT de Fraiburgo, por sua vez, atende a outros três municípios: Frei Rogério, Lebon Régis e Monte Carlo.

## **07/11/2008 - 1º FÓRUM DE DIREITO MATERIAL E PROCESSUAL NA JUSTIÇA DO TRABALHO CATARINENSE**

O 1º Fórum de Direito Material e Processual na Justiça do Trabalho catarinense, realizado de 5 a 7 de novembro de 2008, em Florianópolis, reuniu juízes, procuradores, advogados e bacharéis em Direito, os quais discutiram, de forma aberta, propostas de enunciados que podem virar súmulas e servir de referência para os julgamentos do Tribunal.

A maratona de discussões sobre Direito do Trabalho começou com a seleção das propostas de enunciados pelas cinco comissões temáticas. Depois de mais de seis horas de debates, foram aprovadas para serem levadas à votação na Plenária 68 propostas, de um total de 258. Os trabalhos tiveram a participação de debatedores convidados entre personalidades do Direito do Trabalho, como Jorge Luiz Souto Maior, Carmen Camino e Cláudio Mascarenhas Brandão, que se manifestaram sobre cada enunciado.

Conduzida pela juíza do TRT/SC Viviane Colucci, presidente da Comissão de Uniformização de Jurisprudência da

instituição, a plenária aprovou 61 propostas de enunciados que versaram sobre os seguintes temas: Direitos Fundamentais e as Relações do Trabalho; Responsabilidade Civil em Danos Patrimoniais e Extrapatrimoniais - Acidente do Trabalho e Doença Ocupacional; Processo na Justiça do Trabalho, Lides Sindicais e Direito Coletivo; e Tutelas Específicas.

De acordo com a juíza Viviane, o fórum foi uma oportunidade muito especial de vitalizar o conceito de democracia. Segundo a magistrada, a partir do debate com os atores sociais que integram a comunidade jurídica, foi possível construir coletivamente o conhecimento. "Depois de todas as discussões, desde a seleção prévia das propostas de enunciados, aprovação nas comissões e votação na plenária, nós obtivemos aquilo que hoje podemos chamar de pensamento na comunidade jurídica catarinense sobre os temas que foram discutidos no fórum", concluiu.

No encerramento do evento, o procurador-chefe da Procuradoria Regional do Trabalho catarinense, Acir Alfredo Hack, lembrou o momento em que o Tribunal convidou a PRT/SC para atuar como parceira no Fórum. "Fiquei preocupado com o convite em função da grandeza do evento, mas ao final vejo que o desafio foi cumprido de forma louvável", disse Hack.

## **28/11/2008 - JUSTIÇA TRABALHISTA CATARINENSE É AFETADA POR CATÁSTROFE CLIMÁTICA**

As fortes chuvas que assolaram Santa Catarina em novembro de 2008 deixaram cerca de 99 mortos, 51.297 pessoas desalojadas (que não podiam voltar para casa) e 27.410 desabrigadas (que perderam tudo). O então governador de Santa Catarina, Luiz Henrique da Silveira, decretou, em 27 de novembro, luto oficial no Estado por três dias, medida que foi acatada por todos os órgãos da administração pública.

Santa Catarina convivia há 15 semanas com a chuva, mas ela caía em áreas alternadas. Porém, no dia 21 de novembro, o quadro começou a ficar mais preocupante por causa do grande volume de água e, no dia 22, foi decretada situação de emergência no estado.

Segundo a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri), mesmo antes do fim do mês, já se podia dizer que, historicamente, nunca choveu tanto em novembro em algumas cidades do Estado, principalmente naquelas localizadas entre a Grande Florianópolis e o Litoral Norte. No total, foram quase 50 municípios atingidos de forma crítica.

Em Balneário Camboriu, onde a Prefeitura decretou estado de calamidade pública, a maioria dos servidores

trabalhou como voluntário ajudando as vítimas. Segundo o juiz diretor do Foro, Irno Ilmar Resener, cerca de 50 processos molharam devido a uma infiltração no telhado, mas foram recuperados.

Em Blumenau, os servidores também se mobilizaram para impedir que os processos fossem estragados pela chuva.

A Vara do Trabalho de Timbó não sofreu nenhum dano. Porém, dos seis municípios da jurisdição, Benedito Novo, Pomerode e Rio dos Cedros ficaram ilhados e as respectivas prefeituras também decretaram estado de calamidade pública. Além das partes e advogados, servidores não conseguiam chegar à unidade.

A situação ficou semelhante em Rio do Sul, onde bloqueios nas BRs 282 e 470 dificultaram a chegada às Varas.

O acesso também ficou prejudicado nas unidades dos municípios de Brusque, Jaraguá do Sul e Indaial. Durante o final de semana passado, quando o volume de chuvas aumentou, servidores de Itajaí fizeram o possível para evitar prejuízos e foram até as unidades para erguerem processos e materiais.

O workshop, última aula do Curso de Técnicas de Mediação Aplicada à Conciliação, marcado para 28 de novembro, foi adiado para 2009. O mesmo aconteceu com o Curso de Identificação de Aspectos e Impactos Ambientais e Capacitação para Avaliações de Desempenho Ambiental.

O juiz-corregedor, Gilmar Cavalieri, ante o estado precário de algumas rodovias, cancelou a inspeção correicional que aconteceria em Imbituba.

Diante desse contexto, a Administração esclareceu que somente deveriam trabalhar aqueles que tivessem condições seguras de deslocamento e que não precisassem resolver problemas em suas residências ou auxiliar vizinhos e parentes.

## **05/12/2008 - TRT/SC PROMOVE 1368 AUDIÊNCIAS NA SEMANA DE CONCILIAÇÃO**

Mesmo com todos os problemas causados pela chuva, Santa Catarina aderiu à Semana Nacional de Conciliação, coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que se estendeu até o dia 5 de dezembro de 2008. Foram promovidas 1368 audiências, em 33 unidades trabalhistas de 19 municípios do estado.

## **05/12/2008 - TRT/SC INAUGURA DUAS NOVAS UNIDADES TRABALHISTAS NO OESTE**

A Vara Trabalhista de Concórdia, no dia 10 de dezembro de 2008, mudou-se para a rua Guilherme Helmuth Arendt, 228, no Centro da cidade. O novo prédio resultou da reforma de um imóvel residencial adquirido pelo tribunal para a instalação definitiva da unidade, que funcionava em uma sala alugada.

Já a nova sede da Vara do Trabalho de Videira, instalada há 15 anos numa área de 335 metros quadrados, ganhou mais 115 metros quadrados numa construção que tem até sistema para reaproveitamento de água da chuva. A inauguração ocorreu dia 11 de dezembro de 2008.

As duas construções seguiram a padronização gradativa nas edificações do TRT/SC, que dá atenção às questões social e ambiental. O Serviço de Obras e Manutenção preocupou-se com a acessibilidade das pessoas portadoras de necessidades especiais e com a economia de recursos naturais.

## **10/12/2008 - PROJETO DE INTERLIGAÇÃO NACIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO É INAUGURADO COM VIDEOCONFERÊNCIA**

A Justiça do Trabalho brasileira inaugurou, no dia 10 de dezembro de 2008, com uma videoconferência entre o Tribunal Superior do Trabalho e 22 dos 24 Tribunais Regionais do Trabalho, uma nova etapa de seu projeto de interligação em nível nacional: o projeto Rompendo Distâncias, que permitirá a comunicação direta entre TST, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat), em Brasília, com todos os TRTs, e destes com as Varas do Trabalho.

O presidente do TST, ministro Rider Nogueira de Brito, ao lado de vários outros ministros, colocou o sistema em operação saudando o esforço concentrado de técnicos e magistrados da Justiça do Trabalho de todo o País que permitiu a interligação. "Está inaugurada a nova realidade", anunciou.

A realização de encontros a distância tornou-se mais eficaz a partir da instalação, pela Embratel, da Rede Corporativa de Longa Distância da Justiça do Trabalho, por onde trafegam não apenas os dados (inclusive vozes e imagens, como nas videoconferências), mas também sistemas informatizados como o e-Doc, a Carta Precatória Eletrônica, o Escritório do Advogado, o Gabinete Virtual, o Cálculo Unificado, o Sistema Integrado de Gestão Administrativa

(SIGA) e o Sistema Único de Acompanhamento Processual (SUAP, que concretizará o processo judicial eletrônico).

A criação da rede corporativa começou a tomar forma em 2005, quando foi elaborado o projeto técnico. Em novembro de 2006, a Embratel venceu a licitação realizada pelo TST para a implantação, e, em agosto de 2007, o contrato foi assinado.

A execução do projeto coube a um grupo de trabalho composto pelos TRTs da 2ª (SP), 4ª (RS), 5ª (BA), 14ª (RO), 15ª (Campinas) e 23ª (MT) Regiões, sob a coordenação do TST e do CSJT.

Ao encerrar a videoconferência, o ministro Rider de Brito agradeceu a todos os que contribuíram para a concretização desta etapa, em especial aos juizes e técnicos que integram a Comissão de Avaliação de Projetos de Informática (CAPI) do CSJT.

#### **17/12/2008 - TRT/SC RECEBE A PRIMEIRA JUÍZA NEGRA EM SUA COMPOSIÇÃO**

A juíza Maria Aparecida Caitano, no dia 17 de dezembro de 2008, tornou-se a primeira mulher negra a ocupar o cargo de magistrada togada (2º grau) em 26 anos de história do Tribunal Regional do Trabalho de Santa Catarina.

A indicação, pelo critério de antiguidade, foi feita pelos juizes do Tribunal Pleno na sessão administrativa do dia 20 de outubro de 2008.

Disse a juíza Maria Aparecida que o acontecimento proporcionava-lhe um "misto de alegria e tristeza". "Alegria, pelo fato de ser a primeira juíza negra, na história do Tribunal, a ser indicada para compor a Corte; tristeza, pela forma como acabou acontecendo, tendo que ocupar a vaga deixada pelo querido juiz Marcus", explicou.

Paranaense de Cambará, graduou-se em Direito pela Universidade de São Paulo em 1970. Orientada pelo jurista Sérgio Pinto Martins, concluiu mestrado em Direito do Trabalho pela mesma universidade em 2002, com a dissertação "Direito do Trabalho x Direito ao Trabalho: Crise de Desemprego". Ingressou na magistratura em 1987 no TRT do Pará e, posteriormente, mediante novo concurso, passou a judicar em Santa Catarina em novembro do mesmo ano. Antes de ingressar na magistratura, exerceu o magistério de 1º Grau, a advocacia e, por fim, a função de Oficial de Justiça na 9ª VT de São Paulo. No TRT/SC, atuou como juíza convocada por 16 anos e, na época da sua indicação, era a juíza titular da 3ª VT de Florianópolis.

## **2008 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA 2008 A 2013 É ELABORADO**

Cumprindo o princípio constitucional da eficiência na Administração Pública, e com o intuito de aprimorar a qualidade do atendimento ao jurisdicionado, o TRT/SC, no decorrer de 2008, deflagrou o processo de elaboração de seu Planejamento Estratégico - PE, com o acompanhamento da Fundação Getúlio Vargas.

O processo envolveu a tomada de decisões sobre os objetivos de longo prazo e o estabelecimento de estratégias para alcançá-los, resultando no Plano Estratégico do Tribunal para o período 2008 a 2013.

Foram envolvidos na elaboração do PE a Presidência, a Vice-Presidência, a Corregedoria, as Turmas do Tribunal, Juízes da 1ª e 2ª Instâncias e servidores lotados nas áreas judiciárias de 1ª e 2ª Instâncias e administrativas.

A metodologia adotada, com a transferência de técnicas e instrumentos específicos, permitiu que servidores do próprio Tribunal pudessem dar continuidade aos trabalhos de revisão, condução e gestão dos projetos sem necessidade de consultores externos.

Ainda em 2008, procedeu-se à execução do Projeto de Ajustes e Melhorias nos Fluxos de Procedimentos da 1ª Instância, objetivando alcançar resultados positivos na simplificação das rotinas de trabalho.

A identificação e implementação de melhorias nos fluxos de procedimentos objetivou racionalizar e simplificar o trabalho da 1ª Instância, tendo como referência os diagramas dos processos de trabalho desenhados para o Sistema Unificado de Administração de Processos (SUAP), projeto conduzido pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

Foram identificadas 139 oportunidades de melhorias, com a aprovação de 137 pelo Comitê de Juízes. Das 137 melhorias aprovadas pelo Comitê Consultivo, 43 foram implementadas, porque independiam de normas e alterações no sistema de informática. As demais melhorias foram agrupadas em outros 23 projetos.

## **1º/01/2009 - PROCESSO VIRTUAL É IMPLANTADO**

O processo virtual (Provi) na Justiça do Trabalho de Santa Catarina estreou no dia 1º de janeiro de 2009, com a promessa de revolucionar o trâmite processual.

A principal vantagem do Provi é a rapidez que confere ao andamento dos processos. Isso porque algumas rotinas

feitas manualmente - carimbos, juntadas de petições, conferências de prazos - passam a ser automatizadas.

A facilidade de acesso ao processo é outra característica. Todas as peças que o compõem (petições, decisões e documentos) podem ser visualizadas em qualquer tempo, tanto pelos advogados como pelas partes envolvidas na ação.

Para os advogados, o Provi oferece mais praticidade, permitindo que eles enviem petições sem saírem de seus escritórios.

O sistema foi testado, inicialmente, nos processos sumaríssimos (valor de causa até 40 salários mínimos) e apenas em primeiro grau, nas 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Florianópolis. Contudo, a partir de 1º de dezembro de 2009, foi expandido para todas as VTs de Florianópolis. Assim, para propor uma ação trabalhista no Fórum da Capital, os advogados passaram a necessitar de cadastro no Sistema de Transmissão de Dados e Imagens, o STDI, o mesmo utilizado para o peticionamento eletrônico dos processos físicos.

A mudança virtualizou de vez os novos processos nas sete varas da Capital. Com isso, também as petições iniciais, e não somente as complementares, passaram a ter que ser enviadas diretamente pela via eletrônica. Em síntese: foi o fim do atendimento de balcão para protocolo de petições, com exceção dos casos previstos pela Portaria 610/09.

#### **05/02/2009 - GESTÃO AMBIENTAL CAMPANHA PARA A REDUÇÃO DO CONSUMO DE COPOS PLÁSTICOS ESTIMULA ADOÇÃO DE CANECA POR SERVIDORES**

A campanha Adote esta Caneca foi implementada em solenidade ocorrida no dia 5 de fevereiro de 2009, no saguão da sede do TRT/SC, onde houve a distribuição de chá gelado e apresentação de vídeos educativos que integram a Agenda Ambiental na Administração Pública.

O objetivo da campanha era substituir os copos descartáveis por canecas de cerâmica, a fim de reduzir a quantidade de resíduos sólidos e o impacto causado pelo plástico no meio ambiente.

Durante a cerimônia, a juíza Marta M. Villalba Falcão Fabre, presidente do tribunal, assinou um termo de compromisso simbólico em nome dos servidores.

A coordenadora da Comissão Permanente de Gestão Ambiental, Sandra Laitano, disse que o projeto prevê a redução de 70% na aquisição e distribuição de copos plásticos.

Sandra também tocou em outro ponto fundamental, no que se refere ao envolvimento dos servidores. "Não adianta a Comissão Ambiental promover iniciativas, a Administração dar o apoio, se a mudança de hábitos não começar por nós mesmos", ressaltou.

A distribuição das canecas começou a ser feita no edifício sede do TRT/SC e estendeu-se gradativamente às VTs do estado.

## **06/02/2009 - GRACIO RICARDO PETRONE É O NOVO JUIZ TOGADO DO TRT/SC**

O quadro de magistrados de segundo grau do Tribunal Regional do Trabalho catarinense voltou a ficar completo com a nomeação do juiz titular da 1ª VT de Tubarão, Gracio Ricardo Barboza Petrone, para o cargo de juiz togado do TRT/SC. O ato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi publicado no dia 14 de janeiro de 2009, no Diário Oficial da União. Petrone vai ocupar a vaga deixada pela aposentadoria do juiz Geraldo José Balbinot.

O juiz Gracio foi promovido pelo critério de merecimento, tendo figurado por duas vezes no ano passado nas listas enviadas à Presidência da República.

A solenidade de posse aconteceu no dia 6 de fevereiro de 2009, quando a Juíza Marta entregou a medalha da Ordem Catarinense do Mérito Judiciário do Trabalho e a faixa ao colega empossando.

A juíza Gisele Pereira Alexandrino discursou em nome do Tribunal e destacou a fidelidade do magistrado aos princípios morais e éticos.

O presidente da OAB/SC, Paulo Roberto de Borba, prestou homenagem ao juiz: "ele representa uma geração de magistrados que vêm imprimindo um novo alento às lutas históricas da Justiça do Trabalho".

Já o procurador-chefe do MPT/SC, Acir Alfredo Hack, ressaltou a dedicação do magistrado.

Num discurso emocionado, o magistrado disse que o sonho de distribuir justiça sempre guiou seus ideais. Mas arrancou sorrisos do público ao falar que é hoje a mesma pessoa que entrou na magistratura trabalhista há 20 anos, com "exceção da aparência".

Ao final da cerimônia, o juiz Gracio recebeu os cumprimentos dos demais colegas de segundo grau, seguidos pelos dos outros convidados, entre eles o do juiz José Carlos Külzer, titular da VT de Fraiburgo e presidente da Amatra 12.

Na comemoração daquele que chamou de dia mais importante de sua carreira, o juiz teve o apoio da companheira Maria Nilta e das filhas Laura, Amanda e Pietra.

Gracio Ricardo Barboza Petrone é natural de Rio Grande (RS). Formado em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) em 1985, ingressou na magistratura em 1989, como juiz substituto em Tubarão, sendo promovido três anos depois para atuar como titular da Junta de Conciliação e Julgamento (JCJ) de São Miguel do Oeste. Ainda no mesmo ano, presidiu a JCJ de Videira, e ao final de 1992 foi para Criciúma, onde permaneceu até julho de 1993, quando foi para a 1ª VT de Tubarão para ser titular da unidade.

Ele possui cursos de especialização em "Teoria e Análise Econômica" e "Dogmática Jurídica", ambas pela Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL), e mestrado em "Ciência Jurídica, área de concentração em Fundamentos do Direito Positivo" pela Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), com diplomação em 2002. Mais recentemente, em 2007, formou-se em Psicologia pela UNISUL.

### **13/02/2009 - MISSÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO FICA EXPOSTA NAS UNIDADES JUDICIÁRIAS**

A presidência do TRT/SC encaminhou para todas as unidades trabalhistas e serviços de distribuição do estado, em meados de fevereiro de 2009, uma placa indicando a missão da entidade, qual seja:

***"O propósito do TRT 12ª Região é cumprir sua missão de prestação de serviço jurisdicional de forma ágil, justa e eficiente, sendo reconhecido pela sociedade como uma instituição dotada de credibilidade e relevância".***

A ação integrou o Planejamento Estratégico (PE) da instituição, que teve início em 2008 e impulsionou a adoção de diversas outras medidas. Uma delas foi a revisão dos processos de trabalho, com a implantação de um modelo descentralizado de decisões. Para tanto, foi publicada a Portaria nº 240/2009, que revoga a de nº 600/2008 e delega competências relativas a procedimentos administrativos.

Ao seguir esse rumo, o Tribunal Regional do Trabalho de Santa Catarina foi um dos cinco TRTs a ter projetos catalogados no Plano de Planejamento Estratégico elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça. Os dois trabalhos que mereceram destaque dentro do tema Eficiência Operacional foram "Melhorias nos processos de trabalho na 1ª e 2ª instâncias" e "Gestão Ambiental". Já o projeto "Auto

atendimento do servidor" foi um dos catalogados dentro do tema Gestão de Pessoas.

### **29/04/2009 - OBRA DE MELHORIA DO FÓRUM TRABALHISTA DE CRICIÚMA É INAUGURADA**

Depois de um ano em obras, ficou pronta a reforma do Foro Trabalhista de Criciúma. A solenidade de entrega ocorreu no dia 29 de abril de 2009, às 17h. O Foro enfrentava problemas por estar num espaço reduzido e com instalações improvisadas. Com a ampliação, as cinco unidades passaram a dispor de uma área de três mil metros quadrados.

A obra custou 1,5 milhão de reais e, além da acessibilidade para pessoas portadoras de necessidades especiais, preocupou-se com a economia de recursos naturais e uma melhor ergonomia para os funcionários, a exemplo das outras sedes próprias que vem sendo inauguradas nos últimos dois anos. Atendendo a exigências do Corpo de Bombeiros, foram feitas mudanças no sistema de prevenção de incêndio e instalação da caixa d'água, que deram mais segurança ao prédio.

A característica mais interessante fica por conta da antiguidade do imóvel, construído na década de 60. A arquitetura original foi mantida e a fachada restaurada. Embora tenha sido necessária a troca do piso, foi possível manter os tacos de madeira no hall. No novo jardim, permaneceu a fonte, que também é um monumento histórico.

A jurisdição das unidades, além de Criciúma, inclui os municípios de Cocal do Sul, Forquilha, Içara, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga.

Criciúma é o maior produtor nacional e segundo maior mundial de pisos e azulejos. As demandas trabalhistas do Foro também vêm, principalmente, dos setores carbonífero, de confecções e plásticos descartáveis. Em Içara, segundo maior município da jurisdição, é o cultivo do fumo que gera diversas ações por doenças do trabalho.

### **05/06/2009 - JUSTIÇA DO TRABALHO CATARINENSE COMPLETA 75 ANOS**

A 1ª Junta de Conciliação e Julgamento (JCJ) de Florianópolis, hoje Vara do Trabalho, foi instalada no dia 05 de junho de 1934. Assim, a justiça do trabalho catarinense comemorou, no dia 5 de junho de 2009, suas Bodas de Diamante.

O Serviço de Documentação (Sedoc) guarda, entre outros documentos históricos, o Livro de Actas, que começa

com o registro de instalação e a primeira audiência, que aconteceram no mesmo dia. Nela, a Companhia Fração, Luz e Força foi condenada a pagar ao reclamante 525 mil réis referentes à redução de seus salários. Durante três anos, aconteceram mais 92 audiências, registradas todas neste mesmo livro. E assim, por 45 anos a 1º JCJ atendeu sozinha a jurisdição de Florianópolis, já que a 2ª VT só foi instalada em 1979.

Na época da instalação da 1ª junta, Santa Catarina estava sob a jurisdição do Conselho Regional do Trabalho (CRT) da 4ª Região, que ficava em Porto Alegre e é hoje o TRT/RS. Em 1976, o Estado passou para a do TRT da 9ª Região, e só em 1981 foi instalado o TRT/SC, passando a ter jurisdição própria e a administração de seus materiais históricos.

### **03/07/2009 - LOGOMARCA PARA SELO DO ACERVO HISTÓRICO É ESCOLHIDA**

A abertura do envelope com o nome do vencedor do concurso para escolha da logomarca para o Selo do Acervo Histórico do TRT/SC aconteceu no dia 3 de julho de 2009, no Gabinete da Presidência. A servidora Simone Beatriz Dalcin, da Assessoria de Comunicação (Ascom), foi a vencedora. O trabalho dela ficou em segundo lugar na votação, mas como o primeiro colocado, Wagner da Silva, não pertencia ao quadro do Tribunal, foi eliminado pela comissão do concurso, nos termos do art. 4º do edital.

Simone ganhou o direito de participar de qualquer curso de aperfeiçoamento, no valor de R\$ 2,5 mil, mais as passagens e diárias correspondentes, com afastamento de até cinco dias úteis.

A Secretaria Judiciária (Sejud), em parceria com o Serviço de Digitalização e Guarda de Documentos (Sedig), promoveu o concurso com o objetivo de despertar na comunidade a cultura de preservação da memória institucional. O selo vai ser usado para identificar, mais facilmente, processos e documentos de valor histórico para a Justiça do Trabalho catarinense.

Com sua implantação, a responsabilidade na seleção de documentos e processos de importância histórica será compartilhada entre magistrados, servidores, advogados e partes. A democratização vai ajudar na formação de um acervo com diversificação de olhares.

**16/07/2009 - MARI ELEDA MIGLIORINI É NOMEADA JUÍZA TOGADA DO TRT/SC**

A juíza Mari Eleda Migliorini foi nomeada, no dia 16 de julho de 2009, para o cargo de juíza togada do Tribunal Regional do Trabalho de Santa Catarina.

O preenchimento da vaga deixada pela aposentadoria da colega Licélia Ribeiro obedeceu o critério de antiguidade, já que a última promoção havia ocorrido por merecimento, em fevereiro, quando o juiz Gracio Ricardo Barboza Petrone ocupou a vaga decorrente da aposentadoria do juiz Geraldo José Balbinot.

A posse realizou-se no dia 7 de agosto de 2009, às 18h, no Plenário da sede do Tribunal Trabalhista catarinense.

Natural de Curitiba (PR), a juíza Mari Eleda ingressou na magistratura trabalhista catarinense em 1989. Durante quatro anos, foi juíza substituta em diversas unidades do Estado. Em 1993, foi promovida a titular (na época, juíza-presidente de Junta de Conciliação e Julgamento) da 4ª Vara do Trabalho de Joinville, cargo que ocupou até 2006. No mesmo ano, passou a atuar na 5ª VT de Florianópolis e, desde 2008, vinha acumulando a função de diretora de Foro.

Na academia, a magistrada graduou-se em Direito em 1982, pela Universidade Estadual de Maringá/PR (UEM/PR). Em meio a provas e trabalhos, chegou a dar aulas de balé clássico. Mas a dança não encontrou mais o passo na vida de Mari Eleda, que passou a se dedicar de corpo e alma ao Direito.

Como professora, lecionou Direito Civil na Univille e na Amatra, em 2003 e 2004. Tem especialização em Processo Civil pela PUC/RS, concluída em 2004, com a monografia "A irreversibilidade dos efeitos da antecipação da tutela e a falibilidade do juiz".

Um ano depois, chegou ao ápice de sua carreira acadêmica, quando obteve o título de mestre em Ciência Jurídica defendendo dissertação, pela Univali, sobre "A teoria da desconsideração da personalidade jurídica diante da autonomia patrimonial da pessoa jurídica".

**14 A 18/09/2009 - SEMANA DE CONCILIAÇÃO PÕE FIM A 28% DOS PROCESSOS DA META 2**

A Semana Nacional da Conciliação, realizada de 14 a 18 de setembro de 2009, resultou em 94 acordos em processos da Meta 2, uma das 10 propostas do Conselho Nacional de Justiça para desafogar o Judiciário.

Antes do evento, o saldo de processos autuados até 2005 que não haviam sido julgados era de 329 na primeira instância e um na segunda. Com as conciliações, 28% dos processos da Meta 2 foram solucionados, restando agora 236.

Durante a Semana da Conciliação, foram realizadas 526 audiências, sendo 298 relativas à Meta 2 e 228 referentes aos processos distribuídos após 2005. Desses, o número de processos conciliados foi 108, ou seja, quase a metade. Quanto aos valores acordados, a soma ultrapassou R\$ 1,5 milhão, beneficiando cerca de 1.400 pessoas.

### **16/10/2009 - PROCESSO ADMINISTRATIVO VIRTUAL ESTREIA NO TRT/SC**

O Processo Administrativo Virtual, o Proad, que estreou no dia 3 de novembro de 2009, provocou mudança profunda na forma de trabalhar na área administrativa.

O novo sistema substituiu o SUP, que, durante seis anos, foi o ambiente virtual ao qual os servidores se acostumaram a acompanhar os pedidos feitos à Administração.

A exemplo do Provi, o Proad não tem papel. Os pedidos e toda a movimentação de expedientes são feitos diretamente no sistema, por meio eletrônico, havendo o encaminhamento automático do protocolo para o setor competente. Ademais, o servidor tem acesso a hora que quiser, e de qualquer lugar, ao conteúdo do seu processo.

Com o Proad, os expedientes administrativos passaram a tramitar totalmente por meio virtual, com exceção daqueles que já foram protocolados no SUP, que continuarão em papel até o seu fim.

### **30/11/2009 - SÃO BENTO DO SUL INAUGURA NOVA UNIDADE**

Chegou a vez da Vara de Trabalho de São Bento do Sul ganhar sua sede própria. A inauguração aconteceu no dia 30 de novembro de 2009, às 10h, e a unidade passou a funcionar na Avenida São Bento, 55, no bairro Colonial.

O prédio obedece ao Decreto n. 5.296/04, da Presidência da República, que estabelece padrões para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de necessidades especiais em espaços públicos. São 720 metros quadrados com acessibilidade total por meio de rampa de acesso, piso para cegos e banheiro adaptado.

O aspecto ambiental recebeu atenção especial. Adotando o conceito de arquitetura bioclimática, o projeto aproveita a ventilação e iluminação naturais, o que permite

reduzir o consumo do ar-condicionado. Brises em concreto, nas janelas, evitam a absorção excessiva do calor solar.

As novas luminárias têm refletores que consomem 20% menos energia, além de iluminarem mais por não fazerem sombras nelas mesmas. Ainda na parte elétrica, o projeto incluiu um forro acústico que dá mais flexibilidade às instalações, já que os fios descem do teto.

Na parte hidráulica, a economia de recursos naturais fica por conta da torneira do banheiro de uso público, com acionamento automático e redutores de vazão de água.

O custo de execução do projeto foi de R\$ 900 mil, que será compensado ao longo do tempo pela economia de aluguel do antigo imóvel: R\$ 70 mil por ano.

Além de São Bento do Sul, a jurisdição da unidade é composta pelos municípios de Campo Alegre e Rio Negrinho.